



XX ENANCIB

21 a 25 Outubro/2019 – Florianópolis

A Ciência da Informação e a era da Ciência de Dados

ISSN 2177-3688

GT-3 – Mediação, Circulação e Apropriação da Informação

MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO JURÍDICA EM AMBIENTES INFORMACIONAIS DIGITAIS*

MEDIATION OF LEGAL INFORMATION IN DIGITAL INFORMATIONAL ENVIRONMENTS

Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa – Universidade Federal da Paraíba

Rosilene Paiva Marinho de Sousa – Universidade Federal da Paraíba

Pedro Augusto de Lima Barroso – Universidade Federal da Paraíba

Levi Cadmiel Amaral da Costa – Universidade Federal da Paraíba

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: A mediação da informação, na perspectiva da linguagem de especialidade jurídica, pode ser utilizada como uma ferramenta capaz de contribuir com a democracia da informação e sua inclusão social. Neste sentido, a partir do pressuposto de que a sociedade tem restrições em interpretar informações jurídicas disponibilizadas em ambientes virtuais pelos diversos agentes, essa proposta, que está em andamento, pretende analisar as mediações praticadas para melhorar a compreensão das mesmas para seu efetivo acesso e uso em ambientes informacionais digitais. Espera-se que seja possível identificar as principais áreas de restrições, e propor soluções para este problema.

Palavras-Chave: Mediação da Informação; Informação Jurídica; Ambientes Informacionais Digitais.

Abstract: The mediation of information, in the perspective of the language of legal specialty, can be used as a tool capable of contributing to the democracy of information and its social inclusion. In this sense, from the assumption that society has restrictions on interpreting legal information made available in virtual environments by the various agents, this proposal, which is underway, intends to analyze the mediations practiced to improve their understanding for their effective access and use in digital informational environments. It's expected that's possible to identify the main areas of constraints, and propose solutions for this problem.

Keywords: Mediation of information; Legal Information; Digital Information Environments.

* Trabalho desenvolvido no âmbito do grupo de pesquisa *Renovatio*.

1 INTRODUÇÃO

Vivencia-se atualmente um momento histórico de explosão informacional, onde a popularização da tecnologia da informação permitiu o seu acesso por qualquer cidadão. Com os avanços tecnológicos ocorridos desde o século XX, um processo de integração social, política, econômica e cultural foi se consolidando. Esse processo, chamado de globalização, impôs aos cidadãos novos comportamentos de consumo, serviços e informações.

Castells (2012, p. 46) alerta para os “movimentos sociais em rede”, caracterizados pela construção de espaços democráticos a partir da esfera pública, de forma a explorar as potencialidades da internet, possibilitando aos cidadãos aderirem a manifestação de pensamento, inovando assim a cidadania.

Neste sentido, a Ciência da Informação (CI), de acordo com Borko (1968) pode ser definida como a ciência que estuda as propriedades, os comportamentos, fluxos e meios de processamento da informação com a finalidade de se obter acessibilidade e usabilidade. Assim tem-se a possibilidade de estudar o comportamento desse novo paradigma de democracia e cidadania a partir da globalização e dos avanços tecnológicos, uma vez que a recuperação da informação, na visão de Saracevic (1996), é o componente mais importante da CI.

Para facilitar à compreensão da informação disponibilizada, deve-se considerar a Arquitetura da Informação (AI) que surge no ambiente digital com foco no comportamento ligado a organização, navegação, rotulação e busca de informações em ambientes informacionais digitais (ROSENFELD; MORVILLE; ARANGO, 2015). Para tanto, é necessário o atendimento a três dimensões de variáveis: usuários, conteúdos e contexto. No entendimento de Sousa (2012), os usuários demonstram satisfação quando utilizam websites que são fáceis de usar, de forma que alcançam seus objetivos de forma rápida e sem erros. Assim, a adoção de princípios de usabilidade é relevante no momento em que os websites estão sendo desenvolvidos, sendo importante para o usuário ter à sua disposição informações claras, atualizadas e livre de erros, visando eliminar incertezas e ajudando-os na tomada de decisão.

A utilização da mediação da informação, em linguagem de especialidade jurídica, pode contribuir para que a informação possa atingir sua função comunicativa aos diversos tipos de usuários, contribuindo assim para a democracia da informação e inclusão social. No contexto do poder judiciário, é possível perceber a importância de um ambiente adequado, onde o seu acesso e uso são considerados como condição para o exercício pleno da cidadania.

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

Inúmeros documentos legais e doutrinas foram produzidos nos últimos anos, alcançando grandes proporções no contexto social. Assim, tem-se na “informação”, o objeto de estudo desse trabalho, uma vez que o comportamento dos usuários frente às informações jurídicas em ambientes informacionais digitais está inserido no campo de estudo da CI.

O pressuposto da pesquisa é de que os usuários não interpretam adequadamente as informações jurídicas, principalmente em ambientes informacionais digitais. Nesse sentido, tem-se como objetivo principal analisar as mediações praticadas para melhorar a compreensão das informações jurídicas para o seu efetivo acesso e uso em ambientes informacionais digitais.

O usuário da informação está inserido em um contexto, que precisa ser previamente conhecido pelo mediador. Sendo assim, a relação existente entre o poder institucional que medeia a informação deve preocupar-se com o acesso, uso e compreensibilidade do usuário dessa mesma informação. O fato é que muitas vezes o usuário da informação não sabe determinar critérios que justifiquem suas necessidades e exigências.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho, com investigação em andamento, pode ser tratado como uma pesquisa exploratória e descritiva, de estudo de campo, e com abordagem quanti-qualitativa.

A pesquisa será realizada na cidade de João Pessoa - Paraíba, em bibliotecas, tribunais, órgãos institucionais de cidadania que tenham acesso e uso de informações jurídicas por parte dos diversos agentes da sociedade e que as disponibilizem por meio de seus websites.

Quanto ao caráter exploratório, almeja-se através de uma maior familiaridade com o problema, esclarecer fatos e fenômenos relacionados com a teoria, que no entendimento de Gil (2008), busca a descoberta, a elucidação de fenômenos ou a explicação daquele que não é aceito, apesar de evidente. Em relação à pesquisa descritiva, buscar-se-á captar não apenas a aparência dos fenômenos estudados, mas também a sua essência, que de acordo com Triviños (2009), procura explicar a origem, relações, mudanças e consequências para a vida humana.

O estudo de campo consistirá de entrevistas semiestruturadas com os diversos agentes responsáveis pela extração da informação jurídica em ambientes informacionais digitais, que para Triviños (2009) partem de questionamentos que interessam a pesquisa e oferecem interrogativas a partir das respostas obtidas dos informantes.

O trabalho também terá uma abordagem quanti-qualitativa, uma vez que se pretende descrever a caracterização da pesquisa através do arcabouço conceitual e tratar os dados coletados. Na visão de Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, preocupando-se com a objetivação do fenômeno e hierarquização das ações. A pesquisa quantitativa tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras lógicas e os atributos mensuráveis, além de preocupa-se com os sociais.

3 INFORMAÇÃO JURÍDICA

A informação tem papel preponderante em todas os setores, sendo o principal insumo na construção do conhecimento. Na área jurídica, é comum observar o crescimento da circulação vertiginosa de informações, através de diversos documentos publicados nas últimas décadas. Esse tipo de informação é originado, sobretudo a partir de três aspectos distintos: legislação, doutrina e jurisprudência.

A evolução tecnológica e a globalização criaram novas situações onde os legisladores a nível mundial intensificaram a produção doutrinária e conseqüentemente a publicação de leis e tratados internacionais que indubitavelmente necessitam de práticas inovadoras de interpretação para melhor caracterizar a compreensibilidade da informação da área jurídica.

Nesse sentido, a informação jurídica pode ser caracterizada sob dois aspectos conforme a definição de Rezende (1998), ao tratar a informação jurídica sob o aspecto genérico, conceituando-a como qualquer dado ou fato extraído da área de conhecimento jurídico, obtida por qualquer meio disponibilizado, que pode ser usada, comunicada ou transferida sem se preocupar se está integrada a um contexto. Portanto caracteriza-se como um dado que por si só não caracteriza a compreensão de determinada situação.

Por outro lado, a informação jurídica sob o aspecto de documentação organizada é caracterizada como produto da análise dos dados existentes. Dessa forma torna-se necessário que esses dados estejam registrados classificados, organizados, relacionados e interpretados dentro de um entendimento que tenha como consequência a geração de conhecimento, permitindo a tomada de decisão.

Barros (2009) ressalta que a informação jurídica é meio para o exercício da cidadania, uma vez que seus agentes produzem conhecimentos que embasam as análises e tomadas de decisões que regulam as relações sociais.

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

São diversos os meios pelos quais a informação jurídica interage com a sociedade. A comunicação pode acontecer pelos mais variados ambientes, tais como: websites institucionais, comerciais, de entretenimento, bibliotecas, periódicos eletrônicos, diários oficiais, canais de televisão, livros, trabalhos de conclusão de curso, redes sociais, comunicações diversas, dentre outros.

Nesse aspecto, conclui-se que os usuários da informação jurídica são os mais variados, uma vez que tal informação é caracterizada como condição para o exercício da cidadania, de forma que todo cidadão necessita dessa informação, inclusive como forma de garantir seus direitos individuais ou coletivos. Assim, o cenário da informação jurídica vem passando por transformações em função da explosão informacional e mudança no comportamento cultural delineados nas últimas décadas, tais como, informatização dos sistemas, uso de inteligência artificial, análise de dados, entre outras.

Miranda (2004) alerta que a recuperação inadequada da informação jurídica pode gerar frustração aos usuários, causando danos àqueles que dela se utilizam. Desta forma, tal informação necessita de uma recuperação satisfatória diante de seu crescente volume, que em parte necessitam de atualização, tendo a mediação papel relevante na informação jurídica.

4 MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A partir de estudos abrangendo o comportamento dos usuários frente à explosão de informação, é possível perceber que o comportamento dos usuários depende de seus interesses e motivações pessoais. Isso possibilita gerar resultados distintos em estratégias de busca da informação, podendo até mesmo produzir resultados inesperados. Para Garrett (2011), quando se projeta um produto ou serviço, não se está projetando para si mesmo; mas para as outras pessoas, e identificar as suas necessidades não é simples porque se necessita compreender o que eles precisam.

Nesta linha, Wurman (1991, p. 38), já alertava para um fenômeno chamado “ansiedade da informação”, caracterizado como o resultado daquilo que se compreende em relação ao que se deveria compreender. Nessa situação, a explosão da informação - que em tese surge para democratizar a informação - pode ter como consequência barreiras de acesso, uma vez que a informação disponível não necessariamente atende às necessidades dos usuários.

Conforme o pensamento de Araújo (2016), no Brasil ainda existe poucas pesquisas que se valem de referencial teórico abordando fundamentos cognitivos que se amparam na

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

abordagem do “comportamento informacional”. Nesse patamar, Berti e Araújo (2017) atentam para o constante impasse nos estudos de usuários da informação, ao se considerar estudos de comportamento informacional e estudo de práticas informacionais.

Os usuários possuem características próprias, tendem acessar o processo de busca de informações quando verificam que é possível o atendimento de sua demanda no começo do acesso à informação, sendo, portanto, agentes propensos a se conformar com a informação disponibilizada ao invés de verificar uma nova informação. A informação a ser recuperada no processo de busca pode sofrer alteração em função dos interesses dos usuários.

Segundo Valentim (2002), a informação leva em consideração entre outros aspectos, a mediação da informação, trabalhando com os fluxos informacionais. A informação tem na origem um conjunto de dados, que ainda não são informações, tornando-se informação no momento em que provoca alguma reação por parte do usuário que a recebe. A mediação da informação nas palavras de Almeida Júnior (2009, p. 92) corresponde a:

Toda ação de interferência – realizada pelo profissional da informação -, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional.

Para Polistchuk e Trinta (2003), mediação significa a convergência entre duas partes a um ponto de referência comum, de forma que haja algum tipo de inter-relação, sendo caracterizadas como estratégias de comunicação. As tecnologias relacionadas aos aspectos de acessibilidade e usabilidade têm facilitado aos provedores de informação prestar os devidos esclarecimentos. Nessa linha, a mediação da informação é caracterizada pela construção de significado, atuando entre o provedor e o usuário da informação. Santos Neto (2019) apresenta uma síntese do estado da arte da mediação, abordando uma análise histórica e epistemológica, bem como, terminologias, categorias e abordagens contemporâneas.

Preliminarmente, conhecer as informações que se necessita e como utilizá-las é condição sem a qual não há como se exercer a cidadania. Neste aspecto, para que o usuário possa atingir essa condição, o mediador deve ter clareza e percepção de suas necessidades. A partir desse entendimento, a proposta foi elaborada nessa ótica, levando em consideração as necessidades da informação, bem como sua mediação.

Espera-se que através do mapeamento das mediações existentes, dos aspectos que levam ao usuário a necessidade da informação, bem como da disponibilidade da informação pelo setor institucional, sejam identificados os gargalos da informação jurídica, e

consequentemente a proposta que possa contribuir para que o usuário possa adquirir competências informacionais, conhecendo as dimensões e implicações que o torne capaz de usar essas informações de acordo com suas necessidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa proposta de pesquisa pretende realizar uma reflexão a partir da mediação da informação, em linguagem de especialidade jurídica. A necessidade surgiu a partir da premissa de que os usuários não interpretam adequadamente as informações jurídicas em ambientes informacionais digitais. Por tentar alinhar a perspectiva do Direito ao campo de estudo da CI, buscou-se em ambas as literaturas, o arcabouço teórico que sustentasse a premissa adotada.

Observou-se que ambas as literaturas têm doutrinadores preocupados com as dimensões de cidadania, de contribuir com a democracia da informação e sua inclusão social. Trata-se de uma proposta em andamento e que, no primeiro momento pretende analisar as mediações praticadas para melhorar a compreensão das informações jurídicas para o seu efetivo acesso e uso em ambientes informacionais digitais. Espera-se ser possível identificar as principais áreas de restrições, propondo soluções para que se adquiram competências para equacionar essa lacuna.

Dotar a sociedade de competências informacionais para que possa se inserir cada vez mais nas diversas perspectivas de estudo voltadas para a inclusão social e democracia é algo que se almeja, uma vez que tais competências se traduzem em cidadania.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da Informação e Múltiplas Linguagens. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan./dez. 2009.

ARAÚJO, C. A. A. ESTUDOS DE USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO: comparação entre estudos de uso, de comportamento e de práticas a partir de uma pesquisa empírica. **Informação em Pauta**, Fortaleza, CE, v. 1, n. 1, p. 61-78, jan./jun. 2016.

BARROS, L. Fontes de informação jurídica. *In*: PASSOS, E. (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2009. p. 201-225.

BERTI, I. C. L. W.; ARAÚJO, C. A. A. Estudos de Usuários e Práticas Informacionais: do que estamos falando. **Informação & Informação**, Londrina, v. 22, n. 2, p. 389-401, maio/ago. 2017.

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

BORKO, H. Information Science: what is it? *American Documentation*, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968.

CASTELLS, M. **Networks of Outrage and Hope** – Social Movements in the internet age. Malden. MA. Polity Press, 2012.

GARRETT, J. J. **The Elements of User Experience**: User Centered Design for the Web and Beyond. 2. ed. Berkeley, CA: News Riders, 2011.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, A. C. C. A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, E. (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

POLISTCHUK, I.; TRINTA, A. R. **Teoria da Comunicação** - o Pensamento e a Prática da Comunicação Social. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

REZENDE, M. S. D. Gerenciamento da informação e do conhecimento no escritório de advocacia. In: **Cibernética-Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética**, v. 1. Florianópolis: ACB, 1998.

ROSENFELD, L.; MORVILLE, P.; ARANGO, J. **Information Architecture for the web and beyond**. 4th ed. Sebastopol, CA: O'Reilly, 2015.

SANTOS NETO, J. A. **O estado da arte da mediação da informação**: uma análise histórica da constituição e desenvolvimento dos conceitos. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2019.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

SOUSA, M. R. F. O acesso a informação e a contribuição da arquitetura da informação, usabilidade e acessibilidade. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. especial, p. 65-76, 2012.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VALENTIM, M. L. P. Formação: competências e habilidades do profissional. In: VALENTIM, M. L. P. (org). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002.

WURMAN, R. S. **Ansiedade de Informação**. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1991.